## PROCLAMAÇÃO DE NATAL

Que a Justiça Eleitoral mais uma vez cumpriu com segurança e firmeza, em todos os seus níveis, a preparação, condução e realização das eleições de 1.998, assegurando aos cidadãos de todos os pontos do País, a certeza de que sua vontade eleitoral foi respeitada;

Que, ainda assim, consideram a necessidade de uma legislação eleitoral estável e duradoura, junto com uma reforma política e eleitoral, de modo que se efetive o princípio constitucional pelo sufrágio universal, respeitando a representação proporcional e a fidelidade partidária;

Que a utilização da urna eletrônica não apenas agilizou o processo eleitoral, como assegurou de forma inequívoca, o respeito à vontade do eleitor, além de mostrar-se instrumento de valorização da cidadania;

Que tais condições ficaram sobejamente comprovadas pela redução na índice de votos em branco e nulos no processo informatizado e na facilidade precisão que os cidadãos menos esclarecidos tiveram para manifestar sua vontade eleitoral;

Que esta mesma urna eletrônica mostrou-se eficiente e eficaz na apuração

pelo sistema denominado de voto cantado;

Que, diante destas considerações, reiteram a necessidade de que a utilização do sistema eletrônico de votação seja ampliado para todos os municípios brasileiros, já nas eleições municipais do ano 2000;

Que é imprescindível um amplo recadastramento eleitoral, mediante a emissão de um novo título, com melhor identificação e foto digitalizada do eleitor;

Que os recursos provenientes da aplicação das multas decorrentes de infração da legislação eleitoral passem a ser aplicados exclusivamente em programas de treinamento e aperfeiçoamento do eleitor;

Por fim, declaram que a Justiça Eleitoral é parceira e solidária com todos os brasileiros na divisão dos ônus e no enfrentamento da crise que atinge o país. Todavia, manifestam preocupação com a redução dos orçamentos dos

TREs, por atingir a qualidade dos serviços que não são apenas jurisdicionais, mas que tratam de criar condições e assegurar o exercício da própria cidadania.

Natal - RN, 20 de Novembro de 1998.